A TEORIA DO PATRIMÔNIO MÍNIMO E A DEFESA DO BEM DA FAMÍLIA (UNIPESSOAL): ENTENDIMENTOS JURISPRUDENCIAIS

Autor(res)

Emily Kaís Souza De Oliveira Nepomuceno
Pamalla Gomes Teixeira Silva
Jaciara Santos Da Cruz
Roberth Alexandre Rodrigues Terra
Moises Ribeiro Terra
Kadma Karine Sousa Silva
Irlan Soares Da Silva Júnior
José Lucas Matos Santiago

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE ITABUNA

Resumo

O princípio da dignidade da pessoa humana é fundamentado na Constituição Federal como a base para o atendimento, respeito e satisfação da tutela dos Direitos Fundamentais. Embasado nisso, a Teoria do Patrimônio Mínimo garante proteção e aplicabilidade de direitos essenciais, e, tal Teoria, protege o Bem de Família, por ser um patrimônio mínimo necessário para se viver com dignidade. Este trabalho busca de maneira clara e objetiva, descrever a conceituação do que é a Teoria do Patrimônio Mínimo e a Defesa do Bem da Família e a partir disso, evidenciar os entendimentos jurisprudenciais baseados na interpretação de juristas e doutrinadores.